



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de combustíveis para uso da frota municipal

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Aquisição de combustíveis para uso da frota municipal, esta aquisição é com quantidade estimativa e é necessária tendo em vista que os Contratos anteriores se encerram no início do mês de junho de 2026.

2 - Definição do objeto

Aquisição em caráter eventual dos itens abaixo pelo período de 12 (doze) meses:

- Gasolina comum;
- Óleo diesel S10;
- Óleo diesel filtrado (S500)

3 - Motivação da contratação

A contratação descrita neste processo se justifica tendo em vista que os Contratos anteriores estão para se encerrar.

4 - Estudo de mercado

Foi realizado pesquisa junto a plataforma Banco de Preços, bem como junto a fornecedores locais.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos, bem como estar localizada dentro do perímetro urbano deste Município.

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada o valor total estimado ficou no valor de R\$ 4.015.000,00 (Quatro Milhões e Quinze Mil Reais). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes materiais de construção, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 15 de Maio de 2026.

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal